



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 137
DE 18 DE MAIO DE 2023

"Dispõe sobre exoneração do cargo de Encarregada da Diretoria do Portal da Transparência, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, e nomeação ao cargo de Encarregada da Diretoria de Almoxarifado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, do Município de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 139/2021, e 140/2021, ambas de 08 de março de 2021, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR como Encarregada da Diretoria do Portal Transparência, a Sra. **LORENA LISBOA BORGES**, brasileira, portadora do RG de n° 3.978.601 SSP/PI, inscrita no CPF sob o n° 071.239.953-41, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, s/n°, Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Cristalândia do Piauí.

Art. 2º - NOMEAR para o cargo de Encarregada da Diretoria de Almoxarifado, a Sra. **LORENA LISBOA BORGES**, brasileira, portadora do RG de n° 3.978.601 SSP/PI, inscrita no CPF sob o n° 071.239.953-41, residente e domiciliada na Rua Joaquim Getro Nogueira, s/n°, Nova República, Cristalândia do Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Cristalândia do Piauí/PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 10 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI,
18 de Maio de 2023.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL